

Protocolo Integrado nº. 17.403.256-4

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, com Sede na Praça da Bandeira, nº. 47, Sabáudia - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOISÉS SOARES RIBEIRO**, portador do CPF/MF sob o n.º 855.249.309-82, com domicílio na Praça da Bandeira, nº. 47, Sabáudia - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 05/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08 de março de 2021 até 06 de junho de 2021, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 5).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Protocolo Integrado nº. 17.403.256-4

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 08 de março de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito de Sabáudia

Documento: **05.1.2020_Sabaudia_Vigencia_17.403.2564.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 08/03/2021 17:41, **Moises Soares Ribeiro** em 09/03/2021 12:09.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 08/03/2021 16:27, **Moises Soares Ribeiro** em 08/03/2021 16:34.

Inserido ao protocolo **17.403.256-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 08/03/2021 16:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9ea515d07e899f53e80e40ce447cf4a5.

ABERTURA: www.bl.org.br ou blcompras.com - Telefone: (41) 3350-7427

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021 - PROTOCOLO: 17.267.070-9
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (CATELTER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4 FR x 15 cm, SONDAS e EXTENSOR GASTROSTOMIA/ JEJUNOSTOMIA), para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Norte Pioneiro (IJRNP), Hospital Regional do Sudoeste (HRS) e Hospital Regional do Litoral (HRL)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 87.671,52
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 09/03/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 10/03/2021
ABERTURA - DISPUTA: 23/03/2021 às 09:00 horas - www.bl.org.br ou blcompras.com

Cristiane Bariatto Andrade Fontes Lobo
Pregoeira

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 - PROTOCOLO: 17.045.376-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS MÓVEIS, para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecois - HRSWAP, Que encerrada a disputa, resultou em **DESERTO** o lote 01

Cristiane Bariatto Andrade Fontes Lobo- Pregoeira

45653/2021

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

EXTRATO ATA SRP PE N.º 1305/2020

PROTOCOLO: 17.065.645-8

OBJETO: CAFÉ SUPERIOR

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 05/03/2021 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparrana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

44232/2021

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECON

EXTRATO DE CANCELAMENTO - LOTES 7 E 14 DA ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2020

PROTOCOLO Nº 17.186.488-7

OBJETO: INSUMOS PARA ALAMBRADOS

INTERESSADO: INFANTARIA COMERCIAL FIBRELI

MÓTIVO: Cancelamento dos lotes 7 e 14 por ter sido demonstrado a impossibilidade do fornecimento, por razões financeiras, inviabilizando o cumprimento da Ata SRP, nos termos do art. 17, V, do Decreto Estadual nº 2.734/2015. Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - www.comprasparrana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

44231/2021

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO Nº 2021/ 019

AJ/SEDU em 09/03/2021

AUTORIZAÇÃO PROTOCOLO Nº: 17.268.835-7-ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2017/GMS - 002/2017/SIDU-PARTES: SEDU/EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A. - **OBJETO:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2017/SEDU, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 01/03/2021, até a data de 28/02/2022 - **VALOR:** Fica mantido o valor mensal que é de R\$ 775,38 (setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) totalizando anualmente R\$ 8.529,18 (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezeto centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6702.15.122.42.6272, Elemento de Despesas 3390.3900, Fonte de Recursos 100; 101 e 148-**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01/03/2021 até a data de 28/02/2022-FORD: Comarca de Curitiba - Estado do Paraná. **ASSINATURA:** 19.02.2021.

45036/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DO TERMÔ DE ENTREGA DO IMÓVEL LOCADO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: Odete Terezinha Pereira Rocha, CPF 038.316.249-17

Trata o presente do Termo de Entrega das chaves e do imóvel ao contrato de locação do Imóvel sob Contrato nº 033/2015 - SFED, onde fica a Escola Estadual Dep. Anibal Khury ao proprietário do imóvel a partir de 08/03/2021 de acordo com o Termo de Entrega das Chaves e imóvel assinado pelas partes e juntados ao protocolado.

AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias

Directora Geral sob Res. 286/2020

DATA: 08/03/2021

PROTOCOLO: 15.584.487-6

44456/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GAS/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: Edilmara Luiza Oliveira Santos e outros.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 006/2020, de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Djalma Johnson, situado na Rua República Argentina, nº 75, Bairro Rio Verde, município de Colombo - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 04/05/2021 e término em 03/05/2023.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 158.520,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte reais) com recurso da Fonte 116 - SEQE.

AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias

Director Geral/SFED

Res. nº 286/2020 - GS/SEED

DATA: 19/02/2021

PROTOCOLO: 17.038.456-3

43087/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.403.256-4 apenso ao PI 15.728.632-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2020. **CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Sabiúdia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 005/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 08 de março de 2021 até 06 de junho de 2021, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 5).

DATA: 08 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

45667/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo n.º 17.367.562-3

Assunto: indenização Agência do Trabalhador de Bela Vista do Paraíso.

1. Diante do acima exposto, e com base na Resolução n.º 282/2020 e na Informação 146/2021 da Assessoria Técnica, AUTORIZO o pagamento por indenização referente à utilização do imóvel de propriedade de José Niderço Pissoloto e Irene de Oliveira Pissoloto, que sedia a Agência do Trabalhador do município de Bela Vista do Paraíso, no valor pleiteado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente ao período de 01 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme consta nos autos, deste de que cumpridas as formalidades legais.